



## ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS - (ART.18, §1º)  
13 2827 - Uma noite na lua - circulação  
FLUXOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 11.307.068/0001-34  
RJ - Rio de Janeiro  
Período de captação: 01/01/2014 a 31/12/2014  
13 2974 - DIÁRIO DO MALDITO  
Filhos do Beco  
CNPJ/CPF: 07.360.823/0001-77  
DF - Brasília  
Período de captação: 01/01/2014 a 31/12/2014  
12 5085 - PROJETO CORAÇÃO CIDADÃO - 6ª EDIÇÃO

ÇÃO

Fundação Todeschini  
CNPJ/CPF: 91.983.171/0001-33  
RS - Bento Gonçalves  
Período de captação: 01/01/2014 a 30/09/2014  
ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º)  
10 11465 - FBI - Festival Brasil Instrumental  
Look Consultoria Empresarial, Promoções e Entretenimento Ltda.  
CNPJ/CPF: 68.314.384/0001-50  
SP - São Paulo  
Período de captação: 01/01/2014 a 31/03/2014  
13 9943 - Piqueniques Sinfônicos  
Associação Joseense para o fomento da Arte e da Cultura  
CNPJ/CPF: 09.203.173/0001-81  
SP - São José dos Campos  
Período de captação: 01/01/2014 a 31/12/2014  
13 7300 - Concerto nos Parques  
GISELE SANTOS RIBEIRO NOVAES PEREIRA  
CNPJ/CPF: 082.531.337-66  
PR - Maringá  
Período de captação: 01/01/2014 a 31/12/2014  
ÁREA: 4 ARTES VISUAIS - (ART. 18)  
13 3380 - Rio Rindo  
Alessandra Levtschenko  
CNPJ/CPF: 261.515.488-50  
SP - São Paulo  
Período de captação: 01/01/2014 a 31/12/2014  
13 4302 - I Festival Internacional de Fotografia da Bahia - FIFÓ

AGOSTO COMUNICAÇÃO LTDA ME  
CNPJ/CPF: 14.354.584/0001-08  
BA - Salvador  
Período de captação: 01/01/2014 a 31/12/2014  
ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL - (ART. 18)  
13 4243 - Aquisição de obras de Carlito Carvalhosa e Mauro

Restiffe - MAC USP  
Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP)  
CNPJ/CPF: 68.314.830/0001-27  
SP - São Paulo  
Período de captação: 01/01/2014 a 31/03/2014  
ÁREA : 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18)  
12 5124 - Documento Marianne Peretti - Etapa livro B52 Desenvolvimento Cultural Ltda.  
CNPJ/CPF: 03.339.414/0001-38  
PE - Recife  
Período de captação: 30/11/2013 a 31/12/2013

## ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA EM GERAL - (ART. 26)  
13 4089 - MorroStock 2014 - 8ª. Edição  
Nomad Produções Ltda  
CNPJ/CPF: 02.559.582/0001-76  
RS - Porto Alegre  
Período de captação: 01/12/2013 a 31/12/2013

## RETIFICAÇÃO

No preâmbulo da Portaria Nº 0033, de 24 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 27/01/2014, seção 1, página 16. Onde se lê: O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve. Leia-se: O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 909 de 19 de novembro de 2013 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve.

## Ministério da Educação

## COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## PORTARIA Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, resolve:

Art.1º Estabelecer o calendário de atividades da Diretoria de Avaliação para o ano de 2014:

Atividade	Período
Lançamento da Plataforma Supcupirá - Coleta de dados do ano 2013	27 de março de 2014
Solicitação de mudança de área formulada por programas de pós-graduação	7 a 25 de abril de 2014
Apresentação de Novas Propostas de Mestrado Profissional (APCN-MP)	5 a 30 de maio de 2014
Apresentação de Propostas de Minter/Dinter	19 de maio a 20 de junho de 2014
Apresentação de Novas Propostas de Mestrado e Doutorado Acadêmicos (APCN)	23 de junho a 25 de julho de 2014

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 311, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.06.2013, resolve:

I - T O R N A R S E M E F E I T O os termos da Portaria GR nº 4548/2013, datada de 19/12/2013, que retificou a Portaria GR nº 3814/2013, que constituiu a Comissão de Seleção do Curso do Mestrado em Antropologia Social, do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

II - A N U L A R, em consequência, a Seleção para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

## PORTARIA Nº 312, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.06.2013, resolve:

- I - S U S P E N D E R os efeitos do Edital nº 002/2014-PROPEP/UFAM, de seleção de candidatos para vagas remanescentes do Mestrado Profissionalizante em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Amazonas, cujo processo seletivo original foi objeto do Edital nº 030/2013-PROPEP/UFAM.

II - S O B R E S T A R todos os atos relacionados ao Mestrado em Engenharia de Produção, inclusive aqueles que decorriam do Edital nº 030/2013.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

## ATO Nº 203, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 23111.023948/2013-12, resolve:

No Ato da Reitoria nº. 2411/13, de 26.12.2013, publicado no D.O.U. de 27.12.2013, referente à homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 08/13 - UFPI, publicado no D.O.U. de 02.09.2013, onde se lê: WENDESON DE OLIVEIRA SOUZA; leia-se: WENDSON DE OLIVEIRA SOUZA.

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião extraordinária de 10 de dezembro de 2013 e pelos fundamentos da Informação nº 91/2013-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de 14 de março de 2014, a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPE CNPJ nº 19.084.599/0001-17, como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Lavras - UFLA, processo nº 23000.012780/2013-69.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PAULO SPELLER  
Secretário de Educação Superior

CARLOS AFONSO NOBRE  
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento

## PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião extraordinária de 10 de dezembro de 2013 e pelos fundamentos da Informação nº 92/2013-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI-UFSCAR, CNPJ nº 66.991.647/0001-30, como Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, processo nº 23000.013306/2013-54.

Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada à apresentação, em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, de avaliação de desempenho, nos termos do art. 5º § 1º, II do Decreto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PAULO SPELLER  
Secretário de Educação Superior

CARLOS AFONSO NOBRE  
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento

## PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 31 de outubro de 2013 e pelos fundamentos da Informação nº 075/2013-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN, CNPJ nº 02.852.277/0001-78, como Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, processo nº 23000.009100/2013-20.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PAULO SPELLER  
Secretário de Educação Superior

CARLOS AFONSO NOBRE  
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento

## PORTARIA CONJUNTA Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 31 de outubro de 2013 e pelos fundamentos da Informação nº 054/2013-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio - Econômicos - FEPESE, CNPJ nº 83.566.299/0001-73, como Fundação de Apoio à Universidade Federal da Fronteira do Sul - UFFS, processo nº 23000.016101/2013-21.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PAULO SPELLER  
Secretário de Educação Superior

CARLOS AFONSO NOBRE  
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento